



Conselho Estadual de
Saúde de SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO 001/CES/2014

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

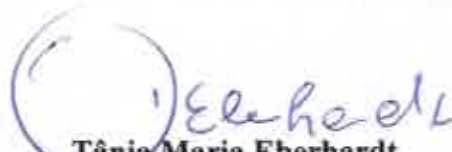
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a resolução nº 5, de 19 de junho de 2013 e a nota técnica de nº 70, do Ministério da Saúde, de 20/06/2014, que dispõem sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP),

RESOLVE

Aprovar a **PACTUAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2014**, com a recomendação de que sejam impulsionadas as metas a serem pactuadas em 2015.

Florianópolis, 02 de julho de 2014.


Tânia Maria Eberhardt
PRESIDENTE DO CES/SC